

Registrado às Fis. 168 do Livro

Próprio Nº 013

Secretaria: 24 / 01 / 18



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 24 / 01 / 18
CS

DECRETO Nº 1.928 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO NA TABELA MUNICIPAL DIFERENCIADA DO SUS

O Prefeito do Município de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaraniésia e de acordo com a Lei Nº 2.107 de 26/04/2016,

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde,

Considerando o Decreto nº 1878 de 15/05/2017 que homologou a Tabela Municipal Diferenciada do SUS,

DECRETA:

Art. 1º Incluir novo procedimento na Tabela Municipal Diferenciada do SUS, conforme elencada na tabela abaixo.

Especialidade	Valor Unitário
ORTOPEDIA - Consulta	R\$ 35,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de janeiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020